

Comarca da Capital, Estado de Mato Grosso
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

Matricula n.º	75.578	DATA: Cuiabá-MT, 17 de maio de 2010.	Fls. 01
<p>Uma área remanescente de 226,00hectares denominada área A, no lugar denominado Ribeirão da Prata, município de Acorizal/ MT; com os seguintes limites e confrontações a seguir descrito: área total 226,00hectares município de Acorizal-MT, área A Partindo do ponto M1 localizado pelo Meridiano 57º WGr e fuso 21 de coordenadas UTM E=578.870,5130 e N=8.336.092,4070 deste segue com o azimute de 148º29' 16" e distancia de 196,13metros até o M2, deste segue com o azimute de 85º20'30" e distancia de 424,65metros até o M3, deste segue com o azimute de 126º56'35" e distancia de 247,40metros até o M4, deste segue com o azimute de 219º53'03" e distancia de 840,55metros até o M5, deste segue com o azimute de 113º23'28" e distancia de 613,98metros até o M6, deste segue com o azimute de 170º52'30" e distancia de 1.263,16metros até o M7, deste segue com o azimute de 237º59'13" e distancia de 610,83metros até o M8, deste segue com o azimute de 272º59'13" e distancia de 58,80metros até o M9, deste segue com o azimute de 331º32'35" e distancia de 333,14metros até o M10, deste segue com o azimute de 333º21'16" e distancia de 1.089,35metros até o M11, deste segue com o azimute de 33º48'56" e distancia de 236,78metros até o M12, deste segue com o azimute de 17º45'06" e distancia de 68,89metros até o M13, deste segue com o azimute de 324º32'46" e distancia de 1.085,15metros até o M14, deste segue com o azimute de 70º42'52" e distancia de 488,36metros até o M15, deste segue com o azimute de 63º39'39" e distancia de 262,22metros até o M16, deste segue com o azimute de 45º35'36" e distancia de 74,70metros até o M1, local de partida desse perímetro.....</p> <p>PROPRIETÁRIO: ENY RODRIGUES SOARES MODESTO e seu marido CLOVIS PIRES MODESTO, brasileiros, casados em comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, conforme certidão de casamento termo: 6802, às fls. 93, do livro 27, em 28/12/1.957, no Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito, Procurações, Escrituras e Tabelionato desta Comarca, residentes e domiciliados nesta cidade de Cuiabá-MT, na Rua Coronel Thogo da Silva Pereira, nº 537, bairro Centro Sul, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 223.382-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 022.561.461-89, natural de Alto Garças-MT, nascida aos 17/10/1937, filha de Eduardo Soares e Benedita Rodrigues Soares, ele aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 059.116-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 002.135.861-34, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 21/04/1931, filho de Cancionilo Pires Modesto e Anna Lúcia Modesto.....Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 37.335/R4, Livro 02, em 20/10/2006, neste 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital.....EU</p> <p>OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p> <hr/> <p>R.1/75.578 - Protocolo nº 145.583.....Cuiabá/MT, 17 de maio de 2010.</p> <p>TRANSMITENTE: ENY RODRIGUES SOARES MODESTO e seu marido CLOVIS PIRES MODESTO, acima já qualificados.....</p> <p>ADQUIRENTE: JOSÉ SEVERINO BARBOSA, brasileiro, solteiro conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado na Av. Honorato Pedroso de Barros 481, na cidade de Acorizal-MT, portador da cédula de identidade RG. nº 4688939-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 920.631.874-87, natural de Umbuzeiro-PB, nascido aos 30/06/1974, filho de Severino Bianor Barbosa e Catarina Severina Barbosa.....</p> <p>TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls.95/96v, Livro 88, em 26/04/2010.....</p> <p>VALOR: R\$140.000,00(Cento e Quarenta Mil Reais).....FORMA DE PAGAMENTO: Não Há.....</p> <p>CONDICÕES: As Legais. Declarações constantes na escritura: Que o imóvel encontra-se cadastrado no Icrta em maior porção sob nº 000.035.477.788-6, em nome de Eay Rodrigues Soares Modesto, brasileira, área total (há) 358,3000, indicações para localização do imóvel rural - Estrada Rio da Prata, denominação do imóvel rural - Fazenda Vale do Prata, no município de Acorizal-MT, conforme CCIR referente 2006/2007/2008/2009, e taxas cadastrais paga na Caixa Econômica Federal, em 28/01/2010, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- NIRF 6.333.797-5- numero da certidão 7.588.051, emitida aos 13/04/2010 com validade até 10/10/2010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - DAM expedida pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, no valor de R\$3.390,00, pago em 22/04/2010, avaliado por R\$169.500,00, e a</p> <p><i>Continua no verso.</i></p>			



COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

Continuação

certidão de ônus da matrícula n.º 37.335 do livro 02 neste RGI, bem como as Certidões Negativa de Débito sob n.ºs 1599337 emitida aos 13/04/2010 com validade até 13/05/2010, e n.º 1613402 emitida aos 26/04/2010 com validade até 26/05/2010, expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluídos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. Cuiabá/MT, 17 de maio de 2010.

Emolumentos- total: R\$2.448,10 / OS 171808		
Registro: R\$2.400,90	Matricula: R\$ 39,40	Baixa: R\$ 7,80

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.2/ 75/578Protocolo n.º 145/036 --Cuiabá- MT., 22/06/2010

Procede-se nesta data a averbação do CONTRATO DE COMODATO, datado de 02 de Junho de 2010, nos termos do presente instrumento particular de arrendamento de imóvel rural para fins de exploração pecuária, de um lado o Sr. JOSE SEVERINO BARBOSA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG. 468.8939 SSP/PE e inscrito no CPF. n.º 920.631.874-87. Av. Honorato Pedroso de Barros, 481, centro de Acorizal /MT e ora em diante simplesmente chamada de COMODANTE e de outro lado o Sr. SEVERINO JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG. 2775907 SSP/PB e do CPF. n.º 010.310.414-35, residente e domiciliado Av. Honorato de Barros, n.º 451, Centro, Mun. de Acorizal - MT., de ora em diante simplesmente chamado de COMODATÁRIO, tem entre si, como justo e contratado o que se segue: **PRIMEIRA:** O Comodante é possuidor e legítima proprietário de uma área total de terras com 226 há, denominado de Fazenda Ribeirão da Prata, localizado em Acorizal/MT, matriculado nesta Matrícula. **SEGUNDA:** O Comodante, cede ao Comodatário, uma parte da referida área, num total de 100 há (cem hectares), para que nela o mesmo explore com pecuária. **TERCEIRA:** O presente contrato é feito por um prazo de 12 (doze) anos, ou seja, da safra 2010/ 2011 a safra 2022/2023, com vencimento em 31 de dezembro de 2023. **QUARTA:** O comodatário, estará isento de pagamento de renda, aluguel ou similar. **QUINTA:** O comodatário não pode transferir o presente contrato, subarrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem prévio e expresso consentimento da Comodante, bem como não pode mudar a destinação do imóvel. A violação desta cláusula importará na extinção do contrato e no Conseqüente despejo do Comodatário. **SEXTA:** Na exploração da área arrendada devem ser obedecidas as normas técnicas a serem fornecidas pelo Comodante, visando a conservação do solo e o combate a erosão, através de curvas de nível aplicação de fertilizantes e de adubos, plantio em rotação de cultura, dentro das normas que impeçam o esgotamento do solo. **SÉTIMA:** Autorizo também, o aludido senhor oferecer, em garantia de financiamento a ele concedidos por esse Banco, durante toda a sua vigência safra 2010/2011 a 2022/2023, bem como imediatamente seguinte, a totalidade da produção a ser auferida por conta do empreendimento financiado no referido imóvel, bem como os materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade ali localizados. **OITAVO:** Estou ciente de que o penhor dos produtos dados em garantia em cada safra, previstos no item precedente, valerá por 03(três) anos para penhor agrícola e 04 anos para penhor pecuário, de conformidade com o artigo 1.439 do Nono Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002). Findo referido prazo os ou que for obrigam -se a prorrogar ou conforme o caso, reconstituir o penhor, ou ainda, oferecer, no vencimento do penhor, novas garantias em montante suficiente para cobertura do saldo devedor, da operação a qual se encontra vinculado, sob penas de vencimento antecipado a totalidade da dívida. **NONA:** Autorizo ainda o referido Comodatário, (ou o que for) a destinar, prioritariamente, sob renúncia plena de todos os direitos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada, e/ou de bens vinculados, à liquidação dos respectivos débitos contraídos, mesmo tratando-se de Cessão Sem Ônus. **DÉCIMA:** Declaro ciente do direito que assiste esse Banco de Fiscalizar o empreendimentos financiados e vistoriar, por seqüente, os bens vinculados, localizados na mencionada propriedade, concordando que ditos bens alo permaneçam até a Cont. as fls. 02



COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Matricula	75.578	DATA: Cuiabá-MT, 17/05/2010	Fls.02
OFICIAL:			
<p>Cont. da fls. 01 da AV.2/75.578 aos 22/06/2010.</p> <p>final liquidação das dividas pertinentes, mantendo-se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. DECIMA PRIMEIRA: O presente contrato é irrevogável e irretroatável para ambas as partes incluindo-se os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento de qualquer dos contratantes, obrigando-se estes ao total cumprimento das clausulas ora pactuadas. DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Jurisdição do imóvel para solucionar qualquer questão Judicial, decorrente deste contrato, inclusive para ação de despejo, se necessária. E por estarem às partes, Comodante e Comodatário. Em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam -no na presença das duas testemunhas seudo o Sr. Natalino Piovezan - CPF. 027.864.351-53 e Severino Soares de Oliveira - CPF. 438.116.554-34, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada umas das partes interessadas. Rosário Oeste -MT, datado de 02 de Junho de 2010. Documento esse que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial e Registral :Cuiabá - MT 22/06/2010.</p>			
<p>Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 39,90/ OS 179018</p> <p>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p>			
<p>AV.3/ 75.578Protocolo nº 145.937 -Cuiabá- MT., 22/06/2010</p> <p>Procede-se nesta data a averbação do CONTRATO DE COMODATO, datado de 11 de Junho de 2010, nos termos do presente instrumento particular de arrendamento de imóvel rural para fins de exploração pecuária, de um lado o Sr. JOSE SEVERINO BARBOSA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG. 468.8939 SSP/PE e inscrito no CPF. nº 920.631.874-87, residente e domiciliado na Av. Honorato Pedroso de Barros, 481, centro de Acorizal /MT e ora em diante simplesmente chamada de COMODANTE e de outro lado a Sra. JOSEFA DAS DORES FIGUEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, pecuarista, portadora do RG. 5827269 SSP/PB e do CPF. nº 010.676.614-76, residente e domiciliada Av. Honorato Pedroso de Barros, nº 481, Centro, Mun. de Acorizal - MT., de ora em diante simplesmente chamado de COMODATÁRIA, tem entre si, como justo e contratado o que se segue: PRIMEIRA: O Comodante é possuidor e legitima proprietário de uma área total de terras com 226,0 há, denominado de Fazenda Ribeirão da Prata, localizado em Acorizal/MT, matriculado nesta Matricula. SEGUNDA: O Comodante, cede ao Comodatária, uma parte da referida área, num total de 100 há (cem hectares), pra que nela o mesmo explore com pecuária. TERCEIRA: O presente contrato é feito por um prazo de 12 (doze) anos, ou seja, da safra 2010/ 2011 a safra 2022/2023, com vencimento em 31 de dezembro de 2023. QUARTA: A comodatária, estará isento de pagamento de renda, aluguel ou similar. QUINTA : A comodatária não pode transferir o presente contrato, subarrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem prévio e expreso consentimento da Comodante, bem como não pode mudar a destinação do imóvel. A violação desta clausula importará na extinção do contrato e no Conseqüente despejo do Comodatária. SEXTA: Na exploração da área arrendada devem ser obedecidas as normas técnicas a serem fornecidas pelo Comodante, visando a conservação do solo e o combate a erosão, através de curvas de nível aplicação de fertilizantes e de adubos, plantio em rotação de cultura, dentro das normas que impeçam o esgotamento do solo. SÉTIMA: Autorizo também, o aludido senhor oferecer, em garantia de financiamento a ele concedidos por esse Banco, durante toda a sua vigência safra 2010/2011 a 2022/2023, bem como imediatamente seguinte, a totalidade da produção a ser auferida por conta do empreendimento financiado no referido imóvel, bem como os materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade ali localizados. OITAVO: Estou ciente de que o penhor dos produtos dados em garantia em cada safra, previstos no item precedente, valerá por 03(três) anos para penhor agrícola e 04 (quatro) anos para penhor pecuário, de conformidade com o artigo 1.439 do Nono Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002). Findo referido prazo os (ou que for) obrigam -se a prorrogar ou conforme o caso, reconstituir o penhor, ou ainda, oferecer, no vencimento do penhor, novas garantias em montante suficiente para cobertura do saldo devedor, da operação a qual se encontra vinculado, sob penas de vencimento antecipado da totalidade da dívida. NONA: Autorizo ainda o referida Comodatária, (ou o que for) a destinar, prioritariamente, sob renuncia plena de todos os direitos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada, e/ou de bens vinculados, à liquidação dos respectivos débitos contraídos, mesmo tratando-se de Cessão Sem Ônus. DÉCIMA: Declaro ciente do direito que assiste esse Banco de Fiscalizar o empreendimentos financiados e vistoriar, por seguinte, os bens vinculados, localizados na mencionada propriedade, concordando que ditos bens alo permaneçam até a final liquidação das dividas pertinentes, mantendo-</p> <p>Cont. ao verso</p>			



COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Márcia Helena Rondon Luz
OFICIAL

Continuação

Cont. da fls. 02 -da AV.3/75.578-.Cuiabá- MT., 22/06/2010

se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. **DECIMA PRIMEIRA:** O presente contrato é irrevogável e irretroatável para ambas as partes incluindo-se os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento de qualquer dos contratantes, obrigando-se estes ao total cumprimento das cláusulas ora pactuadas. **DECIMA SEGUNDA:** Fica eleito o Foro da Jurisdição do imóvel para solucionar qualquer questão Judicial, decorrente deste contrato, inclusive para ação de despejo, se necessária. E por estarem às partes, Comodante e Comodatário. Em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam -no na presença das duas testemunhas sendo o Sr. *Jackson Silva Cardoso* - CPF. 568.007.111-87 e *Edward Cardoso Sá Junior* - CPF. 005.711.201-05. Rosário Oeste - MT, datado de 11 de Junho de 2010. Documento esse que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial e Registral .Cuiabá - MT 22/06/2010.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 39,90/ OS 179641

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R. 4/ 75.578.....Protocolo nº 146.839 - Cuiabá- MT, 30 de setembro de 2010.

EMITENTE: JOSE SEVERINO BARBOSA inscrito no CPF. nº 920.631.874-87, Av. Honorato Pedroso de Barros nº 002-Mun. Acorizal - MT, portador do RG. nº 4688939

AVALISTA: JOSEFA DAS DORES FIGUEIRA BARBOSA, inscrita no CPF. nº 010.676.614-76, Av. Honorato Pedroso de Barros nº 144-Mun. Acorizal - MT, portadora do RG. nº 5827269.....

CREADOR: BANCO BRADESCO S/A - Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ MF n.º 60.746.948.0001-12., Ag. Jangada -MT.....**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VENCIMENTO FINAL: 16/09/2011...**FORMA DE PAGAMENTO:** Será paga em 16/09/2011- R\$ 80.000,00.....**TAXA DE JUROS:** 6,75%a.a.....**PRAÇA DE PAGAMENTO:** O emitente obriga -se a efetuar o pagamento desta cédula, na praça de sua emissão.....

TITULO: CEDULA RURAL HIPOTECARIA.....**FORMA DO TITULO:** Cédula Rural Hipotecaria sob n.º 201005015, expedido pelo Banco Bradesco S/A Ag. Jangada/MT, datada de 16/09/2010..

CONDIÇÕES: As estipuladas na Cédula. Foi declarado na Cédula que o emitente declara, sob as penas da lei, não ser responsável direto pelo recolhimento de contribuição para a seguridade social, na forma da Legislação Vigente....**BEM VINCULADOS:** Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau, sem concorrência de terceiros o imóvel com área de 226,00 há -Mun. Acorizal /MT, descrito sob R. 1 da matrícula nº 75.578 do livro 02 aos 17/05/2010 deste RGI.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: apresentou-me os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre propriedade Territorial Rural, expedida Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, sob n.º NIRF 6.333.797-5, Código de controle da certidão: 7.588.051 emitida em 13/04/2010, válida até 10/10/2010, **CCIR emissão 2006/2007/2008/2009**, código do imóvel rural nº 950.122.571.601-5, área total 226,00 há, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre propriedade Territorial Rural, expedida Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, sob n.º NIRF 6.333.797-5, Código de controle da certidão: EE79.2091.53AD.23BE emitida em 21/06/2010, válida até 18/12/2010, documentos que ficam arquivados em copia neste RGI. Cuiabá - MT., 30/09/2010.

Emolumentos - Total: Registro R\$ 42,90/ OS 194665

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/75.578.....Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2012.

Procedo ao cancelamento da Cédula Rural Hipotecária, constante da R.4 desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, expedido pelo Credor Banco Bradesco S/A, agência de Osasco- São Paulo, aos 07/03/2012, que fica cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 02/05/2012.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 9,50/ OS: 281325

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

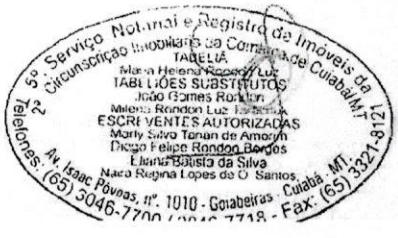
R.6/75.578 - Protocolo nº 163.517 - Cuiabá- MT, 07 de novembro de 2013.

EMITENTE: JOSE SEVERINO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF. nº 920.631.874-87, endereço: Av. Honorato Pedroso de Barros nº 002, Mun. De Acorizal - MT, portador do RG. nº 4688939 SSP/MT.....**AVALISTA:** JOSEFA DAS DORES FIGUEIRA BARBOSA, Continua na fls 03



COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02
OFICIAL
Marta Helena Rondon Luz

Matricula nº	75.578	DATA: Cuiabá-MT, 17 de maio de 2010.	Fls.03
<p>Continuação do R.6/75.578 livro 02. inscrita no CPF. nº 010.676.614-76, endereço: Av. Honorato Pedroso de Barros nº 144-Mun. Acorizal – MT, portadora do RG. nº 5827269 SSP/MT.....CREDOR: BANCO BRADESCO S/A – Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco – Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ MF n.º 60.746.948.0001-12., por sua ag. Jangada – MT.....VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).....VENCIMENTO FINAL: 28/10/2015.....FORMA DE PAGAMENTO: data: 28/10/2014 – Valor R\$60.000,00 e data: 28/10/2015 – Valor: R\$60.000,00.....IMÓVEL DE APLICAÇÃO: Fazenda Vale do Prata I- Acorizal-MT.....TAXA DE JUROS: 4,50% a.a......PRACA DE PAGAMENTO: O emitente obriga-se a efetuar o pagamento desta cédula, na praça de sua emissão.....BENS VINCULADOS: Em Penhor Cedular de Primeiro Grau, sem concorrência os seguintes bens: Bovinos acima de 18 meses; Quantidade: 141,00; Marca/Período da Produção: 2013/2015; Tipo/Raça/Outras Características: Nelores; Valor: R\$ 120.000,00; Localização dos Bens: Acorizal-MT.....IMÓVEL HIPOTECADO: Fazenda Vale do Prata I, em Acorizal-MT, com 226,00ha, descrito e caracterizado nesta matrícula..... TITULO: CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA.....FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária sob n.º 201305015, expedido pelo Banco Bradesco S/A, Agência Jangada/MT, datada de 28/10/2013.....CONDIÇÕES: As estipulados na Cédula. Foi declarado na Cédula que o emitente declara, sob as penas da lei, não ser responsável direto pelo recolhimento de contribuição para a seguridade social, na forma da legislação vigente.....DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: apresentou-me os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre propriedade Territorial Rural, expedida Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, sob n.º NIRF 6.333.797-5, Código de controle da certidão: D100.1A32.01DB.13EF, emitida em 06/11/2013, válida até 05/05/2014, CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural nº 950.122.571.601-5, área total 226,00 há. Documentos que ficam arquivados em copia neste RGI. Cuiabá – MT, 07/11/2013. Emolumentos Total: Registro R\$ 51,80/ OS 385.808</p>			
EU		OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.	
DIGITALIZADO			
<p>R.7/75.578 - Protocolo nº 167.321 de 16/05/2014. EMITENTE: JOSE SEVERINO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF. nº 920.631.874-87, endereço: Av. Honorato Pedroso de Barros nº 00002, Mun. De Acorizal – MT, portador do RG. nº 4688939 SSP/MT.....AVALISTA: JOSEFA DAS DORES FIGUEIRA BARBOSA, inscrita no CPF. nº 010.676.614-76, endereço: Av. Honorato Pedroso de Barros nº 144-Mun. Acorizal – MT, portadora do RG. nº 5827269 SSP/MT.....CREDOR: BANCO BRADESCO S/A – Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco – Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ MF n.º 60.746.948.0001-12, por sua ag. Jangada – MT.....VALOR: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).....VENCIMENTO FINAL: 15/05/2016.....FORMA DE PAGAMENTO: data: 16.05.2015 – Valor R\$110.000,00 e data: 15.05.2016 – Valor: R\$110.000,00.....IMÓVEL DE APLICAÇÃO: Fazenda Vale do Prata I- Acorizal-MT.....TAXA DE JUROS: 4,50% a.a......PRACA DE PAGAMENTO: O emitente obriga-se a efetuar o pagamento desta cédula, na praça de sua emissão.....IMÓVEL HIPOTECADO: Em Hipoteca Cedular: EM SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS -Fazenda Vale do Prata I, em Acorizal-MT, com 226,00ha, descrito e caracterizado nesta matrícula.....TITULO: CEDULA RURAL HIPOTECARIA.....FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária sob n.º 201405004, expedido pelo Banco Bradesco S/A, Agência Jangada/MT, datada de 16/05/2014.....CONDIÇÕES: As estipuladas na Cédula. Foi declarado na Cédula que o emitente declara, sob as penas da lei, não ser responsável direto pelo recolhimento de contribuição para a seguridade social, na forma da legislação vigente.....DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: apresentou-me Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre propriedade Territorial Rural, expedida Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, sob n.º NIRF 6.333.797-5, Código de controle da certidão: 459C.460F.6BDC.7821, emitida em 16/05/2014, válida até 12/11/2014. CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural nº 950.122.571.601-5, área total 226,00 ha. Continua no verso...</p>			



COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

Continuação

Continuação do R.7/75.578 do livro 02.

Documentos que ficam arquivados em copia neste RGI. Cuiabá - MT, 20/05/2014.

Emolumentos - Total: Registro R\$ 54,20 / OS 419,598

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.8/75.578 - Protocolo nº 172.151 - 12 de Dezembro de 2014.

EMITENTE: JOSE SEVERINO BARBOSA, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF. nº 920.631.874-87, portador do RG. nº 4688939 SSP/MT endereço: Av. Honorato Pedroso de Barros nº 00002, Mun. De Acorizal - MT.....**AVALISTA:** JOSEFA DAS DORES FIGUEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, assalariada, inscrita no CPF. nº 010.676.614-76, endereço: Av. Honorato Pedroso de Barros nº 144-Mun. Acorizal - MT, portadora do RG. nº 5827269 SSP/MT.....

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A - Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ MF n.º 60.746.948.0001-12, por sua ag. Jangada -MT.....

VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).....**VENCIMENTO FINAL:** 10/12/2016.....

FORMA DE PAGAMENTO: data: 11/12/2015 - Valor R\$40.000,00 e data: 10/12/2016 - Valor: R\$40.000,00.....

IMÓVEL DE APLICAÇÃO: Fazenda Vale do Prata I- Acorizal-MT.....**TAXA DE JUROS:** 6,50% a.a.....

PRACA DE PAGAMENTO: O emitente obriga-se a efetuar o pagamento desta cédula, na praça de sua emissão.....

IMÓVEL HIPOTECADO: Em Hipoteca Cedular: EM TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA DE

TERCEIROS- -Fazenda Vale do Prata I, em Acorizal-MT, com 226,00ha, descrito e caracterizado nesta matricula.....

TITULO: CEDULA RURAL HIPOTECARIA.....**FORMA DO TITULO:**

Cédula Rural Hipotecária sob nº 201405007, expedido pelo Banco Bradesco S/A, Agência Jangada/MT, datada de 11/12/2014.....

CONDIÇÕES: As estipuladas na Cédula. Foi declarado na Cédula que o emitente declara, sob as penas da lei, não ser responsável direto pelo recolhimento de contribuição para a seguridade social, na forma da legislação vigente.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: apresentou-me Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre propriedade Territorial Rural, expedida Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, sob nº NIRF 6.333.797-5, Código de controle da certidão: F9B1.1A2E.18AC.C495, emitida em 12/09/2014, válida até 11/03/2015. CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural nº 950.122.571.601-5, área total 226,00 ha. Documentos que ficam arquivados em copia neste RGI. Cuiabá - MT, 16/12/2014.

Emolumentos - Total: Registro R\$ 54,20 / OS 460992

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.9/75.578 - Protocolo nº 178.724 de 10 de Novembro de 2015.

EMITENTE: JOSE SEVERINO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umbuzeiro-PB, inscrito no CPF. nº 920.631.874-87, portador do RG. nº 4688939 SSP/MT endereço: Av. Honorato Pedroso de Barros nº 00002, Centro, Mun. De Acorizal - MT.....

AVALISTA: JOSEFA DAS DORES FIGUEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF. nº 010.676.614-76, portadora do RG. nº 5827269 SSP/MT, natural de Surubim-PE endereço: Av. Honorato Pedroso de Barros nº 144- Centro, Mun. Acorizal - MT.....

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A - Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ MF n.º 60.746.948.0001-12, por sua ag. Jangada -MT.....

VALOR: R\$180.000,00 (cento oitenta mil reais).....**VENCIMENTO FINAL:** 08/11/2016.....

FORMA DE PAGAMENTO: data: 08/11/2016 - Valor R\$180.000,00.....

TAXA DE JUROS: 19,70% a.a.....

PRACA DE PAGAMENTO: O emitente obriga-se a efetuar o pagamento desta cédula, na praça de sua emissão.....

IMÓVEL HIPOTECADO: Em Hipoteca Cedular: EM QUARTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS- Lote de terreno na Zona Urbana de Acorizal-MT, com área de 226,00ha, descrito e caracterizado nesta matricula e registrado no livro 03-Auxiliar aos 16/11/2015, sob nº 5.910.....

TITULO: CEDULA RURAL HIPOTECARIA.....

FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária sob nº 201505001, expedido pelo Banco Bradesco S/A, Agência Jangada/MT, datada de 09/11/2015.....

Continua às fls. 04

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registral Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

Matricula nº **75.578** DATA: Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2010. Fls. 04
OFICIAL:

Continuação da R.9/75.578 aos 17/11/2015.
CONDIÇÕES: As estipuladas na Cédula. Foi declarado na Cédula que o emitente declara, sob as penas da lei, não ser responsável direto pelo recolhimento de contribuição para a seguridade social, na forma da legislação vigente..... **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Apresentou-me Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre propriedade Territorial Rural, expedida Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, sob n.º NIRF 6.333.797-5, Código de controle da certidão: CA75.379B.7503.6A45, emitida em 10/11/2015, válida até 08/05/2016. **CCIR emissão 2014/2013/2012/2011/2010**, código do imóvel rural nº 950.122.571.601-5, área total 226,00 ha. Conforme Documentos Pessoais que ficam arquivados neste RGI, faço constar que o Sr. Jose Severino Barbosa, é brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1974, filho de Severino Bianor Barbosa e Catarina Severina Barbosa, portador da Carteira de Habilitação nº 05222437829, expedida pelo DETRAN/MT, emitida em 02/10/2012, onde consta o RG 4688939 SSP-PE e CPF: 920.631.874-87. E Josefa das Dores Figueira Barbosa, portadora do RG 5827269 SSP-MT, expedido em 07/02/1997, é brasileira, solteira, nascida em 08/05/1978, filha de Antonio Figueira Barbosa e Josefa Camelo Barbosa, natural de Surubim-PE e inscrita no CPF: 010.676.614-76. E As consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 17/11/2015.:

CPF: 920.631.874.87 - código HASH: 0650.5dc4.56ab.bf3d.f0a6.b085.aa0b.d143.62d6.2afa - negativo.
Documentos esses que ficam arquivados em copia neste RGI..... Cuiabá/MT, 17/11/2015.
Emolumentos: Total: Registro R\$ 57,60 / Selo Digital: ARN18450 / OS: 526091

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

CERTIDÃO INTERIO TEOR Consulte: www.tj.mt.gov.br
Cuiabá - MT, 05 novembro 2018
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresenta fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.
Selo BENO2281 R\$ 19,36
Código do Atto 178
A Oficial
Selo de Copiada Digital
Poder Judiciário - 7539
Código da Serventia 00

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT
TABELIA
Maria Helena Rondon Luz
TABELIÕES SUBSTITUTOS
João Gomes Rondon
Milena Rondon Luz Tarachuk
ESCRIVENTES AUTORIZADAS
Marly Silva Tanan de Amorim
Diego Felipe Rondon Borges
Eliana Batista da Silva
Naira Regina Lopes de O. Santos
Av. Isaac Povoas, nº. 1010 - Goiabeiras - Cuiabá - MT
(65) 3046-7700 / 3046-7718 - Fax: (65) 3021-1212

